



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DISPENSA Nº 004/2017

MÊS: Janeiro/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 02/01/2017

DATA CONTRATO/EMPENHO: 05/01/2017

CONTRATO Nº: 06/2017

CONTRATADA: IVANETE BARBOSA DE SANTANA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 7.884,00

DATA DA EXECUÇÃO: 05/01/2017 A 31/12/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2017.

AUTORIZO EM:

Macambira/SE, 02/01/17


SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para processo de dispensa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL**, especificados na proposta comercial que segue em anexo, estando o dispêndio estimado em **R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais)** mensais, totalizando um valor global de **R\$ 7.884,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**, sendo o pagamento efetuado por conta de recursos próprios municipais, previstos na Lei Orçamentária para 2017. Outrossim, informamos que as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria de Saúde
8010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2036 – Manutenção da Secretaria da Municipal de Saúde
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FR 006

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.884,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO DO SERVIÇO: 05/01/2017 A 31/12/2017

Atenciosament


MARIA GILVENETE RAMOS NASCIMENTO
Diretora da Clínica de Saúde

Ao Exmº
SRº LUCIANO MACHADO BISPO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MACAMBIRA – SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA - SERGIPE
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 24 CGC: 13.103.684/0001-07
TELEFONE: (79) 3457-1300 FAX (79) 3457-1221
E-mail: licitacaoma@yahoo.com.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL
1	MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE 35 PPM, DUPEX AUTOMÁTICA NA CÓPIA E IMPRESSÃO, RSOLUÇÃO DE 1.200 X 1.200 DPI, CICLO MENSAL DE 50000 PÁGINAS, ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO A4, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO STANDARD, ALIMENTADO INVERSOR DE DOCUMENTOS DE 50 FOLHAS, ATÉ DOIS ALIMENTADORES ADICIONAIS PARA ATÉ 800 FOLHAS.	UND	02	328,50	657,00
VALOR GLOBAL ANUAL					RS 7.884,00



COPIART

COPIADORA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



PROPOSTA DE PREÇOS

Lagarto (SE), 02/01/2017

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA

Prezada Comissão,

OBJETO

Locação de 02 (duas) multifuncionais laser monocromáticas formato A4, com assistência técnica integral, reposição de peças, e fornecimento de todo material de consumo e suprimentos necessários para funcionamento dos equipamentos e **exceto fornecimento de papel.**

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Multifuncionais 2035 monocromática com características de impressão laser, velocidade de 35 ppm, **duplex automático na cópia e impressão**, resolução de 1.200 x 1.200 dpi, ciclo mensal de 50.000 páginas mensal, Até 35 páginas por minuto A4, Primeira cópia em 6,9 segundos ou menos, Impressão duplex, cópia e digitalização standard, Alimentador inversor de documentos de 50 folhas standard, digitaliza originais com duas faces, Até dois alimentadores adicionais em opção para um máximo de 800 folhas, Elevada segurança através de SSL, IP sec e impressão privada, Impressão de e para Scan para memória USB, Modo Power-off automático assegura um baixo consumo, Custo de exploração excepcionalmente baixo dentro da sua classe.

VALOR MENSAL / GLOBAL

O valor mensal será de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais) mensal.
O valor global da proposta é de R\$ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas as despesas com transporte, taxas, tributos e instalações das máquinas.

Atenciosamente,

Ivanete Barbosa de Santana
Representante legal

Copiar Copiadora e Suprimentos de Informática
R. Dr. Laudelino Freire, 139 Lagarto / SE

Tel/Fax: (79) 3631-1687

CNPJ: 07.101.288/0001-30

E-mail: copiar.adm.se@hotmail.com

Aracaju, 02 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 03.595.833/0001-30, com sede na Rua Riachuelo, 751, São José, Aracaju SE, por intermédio do seu representante legal, Alexandre Vieira Prado, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 521.746 SSP-SE e do CPF/MF n.º 235.940.555-15, apresenta a seguinte proposta de preço:

1. **OBJETO:** Locação de 02 (duas) Copiadoras KYOCERA FS 1035, de acordo com especificações solicitadas: NOVAS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL
01	02 (duas) Copiadoras multifuncionais Digitais KYOCERA FS 1035	02	666,00

Valor Global: R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais).

- Serão fornecidos os materiais de consumo que são:
 - o - Toner
 - o - Cilindro
 - o - Revelador
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.


UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP



UNIVERSAL
Comercio e Serviços Ltda EPP
03.595.833/0001-30
RUA RIACHUELO, 751
Bº SÃO JOSÉ, ARACAJU - SE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100407017		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) IVANETE BARBOSA DE SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO (P) (M) JOÃO ANTONIO DE SANTANA FILHO		(M) (F) MARIA BARBOSA PURES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1965	IDENTIDADE (número) 697.966	UF SE	CPF (número) 312.447.505-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LDBRABOIRO - rua, av, etc) ESTRADA POVOADO BREJO			NÚMERO 2240
COMPLEMENTO CHACARA	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BREJO	CEP 49.400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 8802
MUNICÍPIO LAGARTO			UF SE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LAUDELINO FREIRE			NÚMERO 139
COMPLEMENTO SALÃO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49.400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 8802
MUNICÍPIO LAGARTO	UF SE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) copiart.se@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE REPRODUTORAS DE CÓPIAS E DE MICROCOMPUTADORES		
Atividade Principal 7733100	COPIADORA(SERVIÇOS DE XEROX)		
Atividade secundária 8219901	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
9511800	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO		
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07101288000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor) Ivanete Barbosa de Santana ME			
DATA DA ASSINATURA 21/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ivanete Barbosa de Santana		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

ATESTADO
Atestado, para todos os fins e efeitos que estes
cujas "conferem com os originais" apresentados.
Em 21/10/2013
Macambira - SE
Luciene Mendes de Almeida Costa
CPF: 459.151.995 - 34
Presidente da CPL

SE1201304768965



00000000027

ATESTADO
Atesto, para todos os fins e efeitos que estas
cópias "conferem com os originais" apresentados.
Em 02/01/2017
Macambira - SE
Luciene Meneses de Almeida Costa
CPF: 459.151.995 - 34
Presidente da CPL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/11/2013 SOB Nº: 20130191493
Protocolo: 13/019149-3, DE 14/11/2013


MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

 **JUCESE**
Rampesa: 28 1 0040701 7
FONTE: BANDEIRA DE SANZANA PE



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100407017		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 000203-	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) IVANETE BARBOSA DE SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO M ☐ F ☒			
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOAO ANTONIO DE SANTANA FILHO		(mãe) MARIA BARBOSA PURESA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/09/1965		IDENTIDADE - número 696.966	
		Orgão emissor S.S.P.	
		UF SE	
		CPF (número) 312447505-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA ESTRADA POVOADO BREJO		NÚMERO 2240	
COMPLEMENTO CHACARA	BARRIO/DISTRITO POVOADO BREJO	CEP 49400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) LAGARTO
MUNICÍPIO LAGARTO			UF SE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SERGIPE			
CÓDIGO DO ATTO 002	DESCRIÇÃO DO ATTO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LAUDELINO FREIRE		NÚMERO 139	
COMPLEMENTO SALÃO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 49400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) LAGARTO
MUNICÍPIO LAGARTO		UF SE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 71331/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE REPRODUTORAS DE CÓPIAS E DE MICROCOMPUTADORES		
Atividades secundárias 74993/02 COPIADORA (SERVIÇOS DE XEROX) 52450/02 COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA 55247/02 BUFFET, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO 52469/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 52469/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 52329/00 COM.VAR.DE ARTIGOS VESTUÁRIO, COMPLEMENTOS E UNIFORMES ESCOLARES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07101298/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF SE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) X Ivanete Barbosa de Santana ME			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Ivanete Barbosa de Santana		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2006 SOB Nº: 20060074817 Protocolo: 05/007481-7 Empresa: 28 1 0040701 7 IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME SECRETARIA-GERAL			

Assessora da JUCESE

30.0506

Atesto, para todos os efeitos legais, que estas cópias conferem com os originais.

Em 09/05/2007

Macambira - SE

Luciene Mendes de Almeida Costa
CPF: 459.151.995-34
Presidente da CPL

0487



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100407017		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANETE BARBOSA DE SANTANA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LAGARTO	UF SE	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRA
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOÃO ANTONIO DE SANTANA FILHO	(mãe) MARIA BARBOSA FURESA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/09/1965	IDENTIDADE (número) 696.966	ORGÃO EMISSOR S.S.P.	UF SE CEE nº 312447505-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ESTRADA POVOADO BREJO			NÚMERO 2240
COMPLEMENTO CHACARA	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BREJO	CEP 49400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGARTO	UF SE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA			NÚMERO 40
COMPLEMENTO CANTINA 01	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 49400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGARTO	UF SE	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 71331/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE REPRODUTORAS DE CÓPIAS E DE MICROCOMPUTADORES		
Atividades secundárias 74993/02	COPIALORA (SERVIÇOS DE XEROX)		
55220/00	LANCHONETE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		
55247/02	BUFFET, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		
52469/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
52469/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
52329/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS E UNIFORMES ESCOLARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/11/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07101288/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Ivanete Barbosa de Santana ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/09/2005			ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivanete Barbosa de Santana</i>

Atestado, para todos os fins e efeitos que possa caber, conferem com os originais apresentados.
Em 07/01/2005
Macambira - SE
Luciene Mendes de Almeida Costa
CPF: 459.151.995 - 34
Presidente da CPL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Arlete Jane
06/09/05

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/09/2005

SOB Nº: 20050162438
Protocolo: 05/016243-8
Empresa: 28 1 0040701 7
IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME

Alfonso
CANDIDA ALVES
SECRETÁRIA-GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		Nº DA FOLHA (preencher somente se não estiver no verso)	
IVANETE BARBOSA DE SANTANA		000207	
NATURAL DE (cidade e estado do requerente)		NACIONALIDADE	
LAGARTO		BRASILEIRA	
SEXO		ESTADO CIVIL	
M ☐ F ☒		SOLTEIRA	
FILHO DE (pai)			
JOÃO ANTONIO DE SANTANA FILHO		MARIA BARBOSA PURESA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE - número	
05/09/1965		697.966	
MUNICÍPIO (nome de emancipação - somente no caso de menor)		S.S.P.	
		SE 312447505-49	
COMPL. DO END.		NÚMERO	
ESTRADA POVOADO BREJO		2240	
COMPL. DO END.		CEP	
CHACARA		49400000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
LAGARTO		49400000	
UF		SE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
IVANETE BARBOSA DE SANTANA			
LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.)		NÚMERO	
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA		40	
COMPL. DO END.		CEP	
CANTINA 01		49400000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
LAGARTO		49400000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
5522-0/00		LANCHONETE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	
5524-7/02		BUFFET, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	
5279-5/03		CONSERVO, REPARAÇÃO DE MÓVEIS	
5246-9/01		COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	
5246-9/02		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
5232-9/00		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS E UNIFORMES ESCOLARES	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
22/11/2004			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
IVANETE BARBOSA DE SANTANA		NÃO	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
15/11/2004		IVANETE BARBOSA DE SANTANA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Arlete Jane			
Assessora de JUCESE			
19/11/2004			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/11/2004	
JUCESE		SOL Nº 28100407017	
		Protocolo: 04/021627-6	
IVANETE BARBOSA DE SANTANA - NR		CANDIDA ALVES CARVALHO	
		SECRETARIA GERAL	
		JUCESE	

ATESTADO
Atesto, para todos os fins e efeitos legais, que este
documento contém com os originais apresentados
Em 02/11/2004
Macaíba - SE
Luciene Menezes de Almeida Costa
CPF: 459.151.995 - 34
Presidente da CPL



EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE



000210

IVANETE BARBOSA DE SANTANA
natural de **LAGARTO/SE** CIDADE E SIGLA DO ESTADO **BRASILEIRA/BRASIL** NOME DO TITULAR **SOLTEIRA** ESTADO CIVIL
filho de **JOÃO ANTONIO DE SANTANA FILHO E DE MARIA BARBOSA PURESAM** NACIONALIDADE (PAIS)
nascido em **05/09/1965** DATA DO NASCIMENTO, portador do Documento de Identidade nº **697.966** FILIAÇÃO
expedido pelo **S. S. P.** CPF nº **3 0 2 4 1 7 5 0 5 4 9**
residente na **ESTRADA POVOADO BREJO, 2240, CHACARA POVOADO BREJO LAGARTO/SE** TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BARRIO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE
CEP: 49.400-000

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)
Do titular do Requerimento de Empresário **IVANETE BARBOSA DE SANTANA**

estabelecida à **PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDADE, 40 - CANTINA 01 - CID. NOVA LAGARTO/SE** **CEP 49400000**
vem, de acordo com a Lei 9.841/99,
declarar:

- a) Que adotará o nome comercial de: **IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME**
☒ **(X) ME** ou ☐ **() MICROEMPRESA**
☐ **() EPP** ou ☐ **() EMPRESA PEQUENO PORTE.**
- b) Que o movimento da receita bruta anual da firma não excederá ao limite fixado pelo artigo 2º, Incisos I ou II da Lei 9.841/99.
- c) Que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão prevista no art. 3º da Lei 9.841/99.

Nestes termos

P. Deterimento

Aracaju, 15 DE NOVEMBRO DE 2004

Ivanete Barbosa de Santana
Assinatura do Titular
IVANETE BARBOSA DE SANTANA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/11/04
SOB Nº: 20040216284
Protocolo: 04/021628-4
Empresa: 28 1 0040701 7
IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME



Ref. 108

Atestado
Atesto, para todos os fins e efeitos que estão
Lupas "confiáveis com os originais" apresentados.
Em 02/01/2005
Macambira - SE
Luciene Mendes de Almeida Costa
CPF: 459.151.995 - 34
Presidente da CPL

Obs.: Requerimento de Empresário - Em constituição



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede) 28 1 0040701-7	CNPJ 07.101.288/0001-30	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 19/11/2004	Data de Início de Atividade 22/11/2004
Endereço Completo(Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LAUDELINO FREIRE, 139, SALÃO, CENTRO, LAGARTO, SE, 49.400-000			
Objeto . LOCAÇÃO DE REPRODUTORAS DE CÓPIAS E DE MICROCOMPUTADORES COPIADORA (SERVIÇOS DE XEROX) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. BUFFET, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa - Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Último arquivamento Data: 18/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20130191493	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário IVANETE BARBOSA DE SANTANA Identidade: 697.966,SSP/SE CPF: 312.447.505-49 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			



ARACAJU - SE, 02 de dezembro de 2016

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

PROTOCOLO: 60079945

CÓDIGO VERIFICADOR: c1b47b

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001 - Autenticidade do presente documento pode ser verificada no endereço www.jucese.se.gov.br/index.php/certidaoweb.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.101.288/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME		DATA DE ABERTURA 19/11/2004	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPIART-COPIADORA, SUPRIM. DE INFORM.E ELETRODOMESTICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LAUDELINO FREIRE		NÚMERO 139	COMPLEMENTO SALAO
CEP 49.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGARTO	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (79) 3631-1687 / (36) 3631-1687	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2017 às 12:48:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME
CNPJ: 07.101.288/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

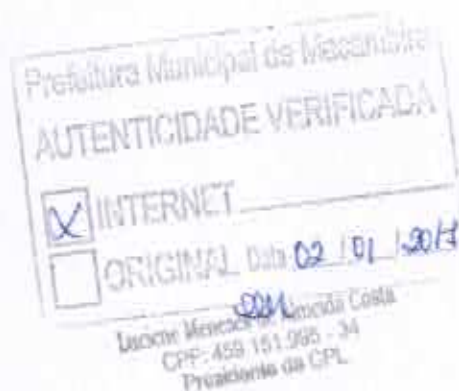
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:40:28 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: **5198.151A.B219.9BB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1887/2017

Inscrição Estadual: 27.113.364-3
Razão Social: IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME
CNPJ: 07.101.288/0001-30
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
Endereço: RUA LAUDELINO FREIRE SALAO 139
CENTRO - LAGARTO CEP: 49400000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **03/01/2017 08:27:09**, válida até **02/02/2017** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Janeiro de 2017

Autenticação:20170103CDWC7F

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Prefeitura Municipal de Aracaju

AUTENTICIDADE VERIFICADA

☒ INTERNET

☐ ORIGINAL

03 / 01 / 2017

Luciano Mendes de Almeida Costa
CPF: 468.181.390-34
Presidente da CPL



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 421606/2016

Inscrição Estadual: 27.113.364-3
Razão Social: IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME
CNPJ: 07.101.288/0001-30
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
Endereço: RUA LADELINO FREIRE SALAO 139
CENTRO - LAGARTO CEP: 49400000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

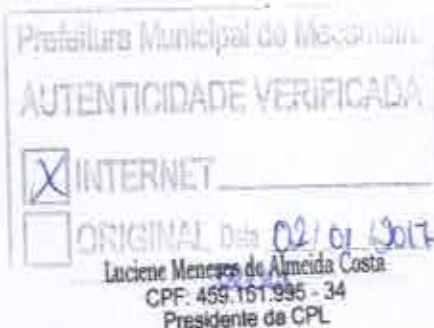
Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em 19/12/2016 17:02:32, é válida até 18/01/2017 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 19 de Dezembro de 2016

Autenticação:20161219NV2CSY

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-200 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº 13-CENTRO Telefone: (79)3631-9607 CNPJ: 13.124.052/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MERCANTIL

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 18/11/2016

Contribuinte: IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME		Inscrição Mercantil: 16241 Sequencial: 3353 Referência Loteamento:
Localização: RUA DR LAUDELINO FREIRE, 139, COPIARTE, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.01.360.21.0107.00.001 Inscrição Imobiliária: 3278
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME		
CNPJ/C.P.F. 07.101.288/0001-30	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 16241
Código Atividade Principal: 7733100 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Código Atividade Sec.: 8219901 FOTOCOPIAS	
Início Atividade: 18/10/2005	Validade: 17/01/2017	
Observações:		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar autenticidade deste documento acesse: <http://gestor.tributosmunicipais.com.br/lagarto/views/publico/portaldodocontribuinte>

492BA612DF06E05AB6B407A6CAB746564414EC9E

Validar Certidão: <http://gestor.tributosmunicipais.com.br/lagarto/views/publico/prefWeb/modulos/validarDocumentos/consulta/validarDocumentos.xhtml>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07101288/0001-30
Razão Social: IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME
Nome Fantasia: COPIART COPIADORA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R LAUDELINO FREIRE 139 SALAO / CENTRO / LAGARTO / SE / 49400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

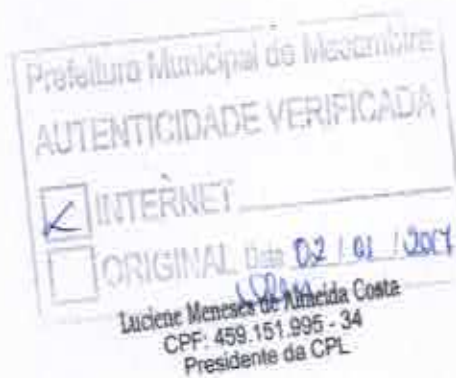
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2016 a 05/01/2017

Certificação Número: 2016120702031817816582

Informação obtida em 19/12/2016, às 18:03:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.101.288/0001-30

Certidão nº: 104195472/2016

Expedição: 07/10/2016, às 15:27:23

Validade: 04/04/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.101.288/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Macaúba
AUTENTICIDADE VERIFICADA

☒ INTERNET

☐ ORIGINAL

Data 02/01/2017

Luciene Meneses de Almeida Costa
CPF: 459.151.995-34
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

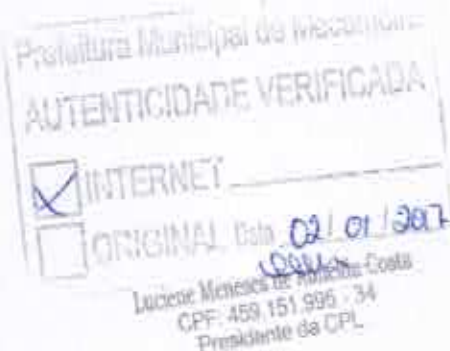
Dados do Solicitante

Razão Social:	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME		
Nome Fantasia:	COPIART	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Lagarto	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 07.101.288/0001-30
Data da Emissão:	19/12/2016 16:59	Data de Validade:	* 18/01/2017 *
Nº da Certidão:	* 0001394600 *	Nº da Autenticidade:	* 6681997721 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2017.

Ref. CPL

Prezado Assessor Jurídico,

Solicitamos de Vossa Senhoria análise do processo de dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL.**

Atenciosamente,

Luciene
LUCIENE MENESES DE ALMEIDA COSTA
Presidente da CPL

Recebi em 02 / 01 / 2017

Luciene Menezes de Almeida
Assinatura



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2017

**TERMO DE CONTRATO OBJETIVANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
MULTIFUNCIONAIS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, REFERENTE A DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº XX/2017.**

I - DA QUALIFICAÇÃO:

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado a Praça São Francisco, 024 – Centro, CEP 49565-000, CNPJ nº 11.278.364/0001-54, pessoa jurídica de direito público interno, aqui representada pela sua titular, **Sra. SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, brasileira, maior e capaz, Secretária Municipal, residente e domiciliada na sede deste Município, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no C.N.P.J Nº **XXXXXXXXXXXX**, aqui representada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, de agora em diante denominada **CONTRATADO**.

As partes acima qualificadas celebram o presente contrato de prestação de serviços de acordo com as condições abaixo especificadas, com amparo legal no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e vinculado ao Processo de **Dispensa de Licitação nº XX/2017**:

II - DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

08 – Secretaria de Saúde

8010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2036 – Manutenção da Secretaria da Municipal de Saúde

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FR 006

IV - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

No tocante aos serviços de Locação, a contratante pagará o valor mensal de **RS XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, sendo o valor total de **RS XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, conforme quantidades, especificações e valores apresentados no Anexo I desde termo contratual.

V - DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa prevista no item anterior correrá por conta de recursos próprios do tesouro municipal.

VI - DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de XX de XXXXXXXX de 2017 a XX de XXXXXXXX de 2017.

VII - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADO

7.1 – O CONTRATADO obriga-se a manter durante a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições apresentadas na Proposta, que é parte integrante deste Contrato, e ainda disponibilizar todos os serviços exigidos, os quais deverão estar à disposição da CONTRATANTE.

7.2 – O CONTRATADO deverá efetuar as manutenções corretivas e preventivas necessárias para o perfeito funcionamento dos equipamentos, incluindo nesses serviços a reposição de peças caso seja necessário.

7.3 – É de responsabilidade do CONTRATADO o fornecimento de todo material de consumo bem como os suprimentos necessários para o funcionamento dos equipamentos, exceto o fornecimento de papel.

7.4 - O CONTRATADO obriga-se ainda a custear as despesas com transporte, combustíveis, encargos sociais, custos financeiros ou quaisquer outros acréscimos.

7.5 - Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor, impostas pelo CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA /SE
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 24 CGC: 13.103.684/0001-07
TELEFONE: (79) 3457-1300 FAX (79) 3457-1221
E-mail: licitacaoma@yahoo.com.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.6 - Preservar e manter o CONTRATANTE salva de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrente de sua ação.

VIII - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 - Notificar, por escrito, o CONTRATADO defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, e exigir que seja(m) corrigido(s) imediatamente.

8.2 - Notificar, por escrito, o CONTRATADO, da aplicação de eventuais multas, pelo não cumprimento em parte e/ou todo da prestação de serviços e da sustação do pagamento de quaisquer fatura(s).

8.3 - Fiscalizar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos com relação ao cumprimento dos serviços solicitados.

IX-DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO:

a) Este contrato poderá sofrer *Alterações e/ou Supressões*, em forma de termo aditivo, que se fizerem necessárias nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas complementações.

b) A *Rescisão* caso ocorra os motivos do art. 78 da Lei 8.666/93 e suas complementações deverá ser comunicada por escrito, comprovadamente entregue, com 60 (sessenta) dias de antecedência. A *Rescisão* será de acordo com o art. 79 da Lei supra mencionada, não caberá nenhum tipo de indenização para nenhuma das partes e a *Rescisão* somente se efetivará se a **CONTRATANTE** estiver em dia com os pagamentos.

c) O **CONTRATADO**, declara reconhecer os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de *Rescisão Administrativa* prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

X - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, devidamente comprovado, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas neste contrato, sujeitará as partes às sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas complementações.

XI - DAS MULTAS:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O descumprimento, devidamente comprovado, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas neste contrato, sujeitará as partes às sanções previstas na Lei 8.666/93, podendo implicar no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

XII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Caso ocorra o atraso no pagamento dos serviços objeto do presente contrato, por um período superior a 90 (noventa) dias, o **CONTRATADO** fica autorizada a suspender os serviços contratados, até a efetiva regularização de todos os débitos vencidos, conforme inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93 e suas complementações.

b) As propostas detalhando cada Sistema, os serviços, os valores e as condições de pagamento, fazem parte integrante deste contrato/processo de contratação.

c) Nos casos omissos, conflitantes ou não previstos neste contrato serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes.

XIII - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Macambira/SE para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Macambira/SE, xx de xxxxxxxx de 2017.

SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL
1	MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE 35 PPM, DUPEX AUTOMÁTICA NA CÓPIA E IMPRESSÃO, RESOLUÇÃO DE 1.200 X 1.200 DPI, CICLO MENSAL DE 50000 PÁGINAS, ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO A4, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO STANDARD, ALIMENTADO INVERSOR DE DOCUMENTOS DE 50 FOLHAS, ATÉ DOIS ALIMENTADORES ADICIONAIS PARA ATÉ 800 FOLHAS.	UND	02	XXXX	XXXXX
VALOR GLOBAL ANUAL					RS XXXX

Valor Mensal: RS XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Valor Global: RS XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)



Laerte Fonseca
Advocacia e Consultoria

Laerte Pereira Fonseca
Naiane Santos C. Dória



PARECER JURÍDICO

Da lavra de: **LAERTE PEREIRA FONSECA – OAB/SE 6779**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE MACAMBIRA**

PARECER Nº: 05/2017

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

I – RELATÓRIO:

O presente Parecer tem por objetivo efetuar a apreciação jurídica acerca da solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Macambira/SE, para análise do procedimento de contratação direta, na modalidade Dispensa, tombada sob o n. 004/2017, cujo objeto consiste na Contratação da Empresa Especializada para locação de multifuncionais laser monocromáticas, formato A4, com assistência técnica integral, reposição de peças e fornecimento de material de consumo e suprimentos, exceto fornecimento de papel, pelo prazo de 05.01.2017 até 31.12.2017, com valor global de R\$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), nos termos do Contrato n. 06/2017.

É o relatório.

Fundamento e opino.



Laerte Fonseca
Advocacia e Consultoria

Laerte Pereira Fonseca
Naiane Santos C. Dória



II – FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de consulta oriunda da Comissão Permanente de Licitação, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, em que se requer avaliação da Assessoria Jurídica a respeito da Dispensa de Licitação para Contratação da Empresa Especializada para locação de multifuncionais laser monocromáticas, formato A4, com assistência técnica integral, reposição de peças e fornecimento de material de consumo e suprimentos, exceto fornecimento de papel.

Verifica-se, pelos autos, que o valor para contratação decorrente do Contrato n. 10/2017, em verdade, não excede o montante precomizado pelo artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; logo, a dispensa de licitação pode ocorrer em razão do valor da prestação de serviços a ser realizada.

Nesse diapasão, avaliando que a despesa a ser realizada com a contratação não ultrapassa o valor de R\$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), constato, sem maiores dificuldades, que a contratação poderá ser consolidada pela forma direta, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93, transcrito “*ipsis litteris*”:

“Art. 24, Lei 8.666/93. É dispensável a licitação:

(...);



Laerte Fonseca
Advocacia e Consultoria

Laerte Pereira Fonseca
Naiane Santos C. Dória



II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Conforme ensina, em doutrina segura, Matheus Carvalho (2014, p. 474):

“Os dispositivos que tratam de dispensa em razão do valor, definindo que não há necessidade de licitar, embora plenamente viável a competição para contratações que não ultrapassem dez por cento do valor máximo utilizado para a modalidade convite. Dessa forma é dispensável a licitação para todos os contratos de Obras e Serviços de Engenharia até R\$ 15.000,00 e Bens até R\$ 8.000,00.”

Portanto, vislumbra-se que a Dispensa da Licitação, neste caso, é lícita, pois há a obediência à legislação, assim como resta presente a existência do interesse público com a finalidade de aperfeiçoar e tornar o serviço público eficiente, atendendo às normas constitucionais e os princípios da Administração Pública.

III - CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, no presente caso opino pela possibilidade da contratação direta, pela forma de dispensa de licitação, de Empresa Especializada para locação de multifuncionais laser monocromáticas, formato A4, com assistência técnica integral, reposição de peças e fornecimento de material de consumo e suprimentos, exceto fornecimento de papel, eis que verificada a legalidade e regularidade do procedimento, com base no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Nesse campo, **OPINO** no sentido de que a dispensa licitatória pode ser adotada, condicionada ao cumprimento das publicações de estilo.

É o Parecer, o qual submeto à consideração superior.

Macambira/SE, 05 de janeiro de 2017.


Bel. LAERTE PEREIRA FONSECA
OAB/SE 6.779



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2017

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL.

Entendemos que em função da dispensa com relação ao objeto orçado, a proposta atende satisfatoriamente as conveniências e necessidades administrativas desta Secretaria.

E, pelo exposto, **ADJUDICO** o objeto deste processo a **IVANETE BARBOSA DE SANTANA-ME**, portador do CNPJ nº: 07.101.288/0001-30.

- Valor Mensal: R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais)
- Valor Global: R\$ 7.884,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)

Macambira- SE, 05 de janeiro de 2017.

SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO	<u>DISPENSA Nº. 004/2017</u>
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	05 de janeiro de 2017

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **HOMOLOGO** a **DISPENSA nº 004/2017**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL**, Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que a **HOMOLOGAÇÃO** acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Macambira (SE), 05 de janeiro de 2017.

Luciene Meneses de Almeida Costa
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATO Nº 006/2017

TERMO DE CONTRATO OBJETIVANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
MULTIFUNCIONAIS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA IVANETE
BARBOSA DE SANTANA-ME, REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017.

I - DA QUALIFICAÇÃO:

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado a Praça São Francisco, 024 – Centro, CEP 49565-000, CNPJ nº 11.278.364/0001-54, pessoa jurídica de direito público interno, aqui representada pela sua titular, **Sra. SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, brasileira, maior e capaz, Secretária Municipal, residente e domiciliada na sede deste Município, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **IVANETE BARBOSA DE SANTANA-ME**, sediada na Rua Laudelino Freire, 139, Centro, cidade de Lagarto/SE, inscrita no C.N.P.J Nº 07.101.288/001-30, aqui representada pela Sócia proprietária, **IVANETE BARBOSA DE SANTANA**, de agora em diante denominada **CONTRATADO**.

As partes acima qualificadas celebram o presente contrato de prestação de serviços de acordo com as condições abaixo especificadas, com amparo legal no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e vinculado ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 04/2017**:

II - DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

08 – Secretaria de Saúde

8010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2036 – Manutenção da Secretaria da Municipal de Saúde

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

FR 006

IV - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

No tocante aos serviços de Locação, a contratante pagará o valor mensal de **RS 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais)**, sendo o valor total de **RS 7.884,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**, conforme quantidades, especificações e valores apresentados no Anexo I desde termo contratual.

V - DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa prevista no item anterior correrá por conta de recursos próprios do tesouro municipal.

VI - DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 05 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

VII - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADO

7.1 – O CONTRATADO obriga-se a manter durante a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições apresentadas na Proposta, que é parte integrante deste Contrato, e ainda disponibilizar todos os serviços exigidos, os quais deverão estar à disposição da CONTRATANTE.

7.2 – O CONTRATADO deverá efetuar as manutenções corretivas e preventivas necessárias para o perfeito funcionamento dos equipamentos, incluindo nesses serviços a reposição de peças caso seja necessários.

7.3 – É de responsabilidade do CONTRATADO o fornecimento de todo material de consumo bem como os suprimentos necessários para o funcionamento dos equipamentos, exceto o fornecimento de papel.

7.4 - O CONTRATADO obriga-se ainda a custear as despesas com transporte, combustíveis, encargos sociais, custos financeiros ou quaisquer outros acréscimos.

7.5 - Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor, impostas pelo CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA /SE
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 24 CGC: 13.103.684/0001-07
TELEFONE: (79) 3457-1300 FAX (79) 3457-1221
E-mail: licitacao@macambira-se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.6 - Preservar e manter o CONTRATANTE salva de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrente de sua ação.

VIII - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 - Notificar, por escrito, o CONTRATADO defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, e exigir que seja(m) corrigido(s) imediatamente.

8.2 - Notificar, por escrito, o CONTRATADO, da aplicação de eventuais multas, pelo não cumprimento em parte e/ou todo da prestação de serviços e da sustação do pagamento de quaisquer fatura(s).

8.3 - Fiscalizar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos com relação ao cumprimento dos serviços solicitados.

IX-DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO:

a) Este contrato poderá sofrer *Alterações e/ou Supressões*, em forma de termo aditivo, que se fizerem necessárias nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas complementações.

b) A *Rescisão* caso ocorra os motivos do art. 78 da Lei 8.666/93 e suas complementações deverá ser comunicada por escrito, comprovadamente entregue, com 60 (sessenta) dias de antecedência. A *Rescisão* será de acordo com o art. 79 da Lei supra mencionada, não caberá nenhum tipo de indenização para nenhuma das partes e a *Rescisão* somente se efetivará se a **CONTRATANTE** estiver em dia com os pagamentos.

c) O **CONTRATADO**, declara reconhecer os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de *Rescisão Administrativa* prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

X - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, devidamente comprovado, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas neste contrato, sujeitará as partes às sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas complementações.

XI - DAS MULTAS:

SA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O descumprimento, devidamente comprovado, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas neste contrato, sujeitará as partes às sanções previstas na Lei 8.666/93, podendo implicar no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

XII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Caso ocorra o atraso no pagamento dos serviços objeto do presente contrato, por um período superior a 90 (noventa) dias, o **CONTRATADO** fica autorizada a suspender os serviços contratados, até a efetiva regularização de todos os débitos vencidos, conforme inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93 e suas complementações.
- b) As propostas detalhando cada Sistema, os serviços, os valores e as condições de pagamento, fazem parte integrante deste contrato/processo de contratação.
- c) Nos casos omissos, conflitantes ou não previstos neste contrato serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes.

XIII - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Macambira/SE para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Macambira/SE, 05 de janeiro de 2017.

Simone Alves dos Santos Cruz
SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ivanete Barbosa de Santana-Me
IVANETE BARBOSA DE SANTANA-ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Bruna Nascimento Teixeira* CPF: *027.170.615-50*

Nome: *Carlyssa Synara Nascimento Almeida* CPF: *069.041.775-60*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL
1	MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE 35 PPM, DUPEX AUTOMÁTICA NA CÓPIA E IMPRESSÃO, RSOLUÇÃO DE 1.200 X 1.200 DPI, CICLO MENSAL DE 50000 PÁGINAS, ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO A4, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO STANDARD, ALIMENTADO INVERSOR DE DOCUMENTOS DE 50 FOLHAS, ATÉ DOIS ALIMENTADORES ADICIONAIS PARA ATÉ 800 FOLHAS.	UND	02	328,50	657,00
VALOR GLOBAL ANUAL					RS 7.884,00

Valor Mensal: RS 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais)

Valor Global: RS 7.884,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

DISPENSA Nº 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL.

CONTRATADO (A): IVANETE BARBOSA DE SANTANA-ME – CNPJ: 07.101.288/001-30. SEDIADA NA RUA LAUDELINO FREIRE, 139, CENTRO, LAGARTO/SE

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 657,00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.884,00

DATA DA EXECUÇÃO: 05/01/2017 E 31/12/2017

FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E NÚMERO DE NOTA DE EMPENHO.

08 – Secretaria de Saúde

8010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2036 – Manutenção da Secretaria da Municipal de Saúde

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FR 006

Macambira/SE, 05 de janeiro de 2017.


SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.


LUCIENE MENESES DE ALMEIDA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA - SERGIPE
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 24 CGC: 13.103.684/0001-07
TELEFONE: (79) 3457-1300 FAX(79) 3457-1221
E-mail: licitacaoma@yahoo.com.br

FUNDO MUN. DE SAUDE DE MACAMBIRA
PC SAO FRANCISCO Nº: 24, Bairro CENTRO
CEP: 49.565-000
11278364000154



NOTA DE EMPENHO - 37/2017

05/01/2017

Fornecedor

Nome: IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME
Endereço: R LAUDELINO FREIRE
Cidade: LAGARTO
CNPJ/CPF: 07101288000130

Nº: 139

Bairro: CENTRO

Estado: SE

Compl: SALÃO

Insc Estadual:

Insc Mun.: 07101288000130

Classificação

Unidade Orçamentária: 8010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAUDE
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA
Programa: 7 PROMOCAO DA SAUDE HUMANIZADA
Projeto/Atividade: 2036 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Econômica: 3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 006 SAUDE - RECURSOS PROPRIOS
Subelemento de Despesa: 12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tipo	Natureza de Crédito	Categoria	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	35.850,00	R\$ 7.884,00	27.966,00

Licitação:
DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

Obra:

Contrato: 6/2017 - Do Órgão

Convenio:

Histórico

VALOR A EMPENHAR PARA COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS FORMATO A4, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL.

Item	Descrição	QTD	UM	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE DUAS MULTIFUNCIONAIS	12,000	MS	657,000	7.884,00

TOTAL:

7.884,00

Autorizado

Data: 05/01/2017

96784244553 - SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ

Empenhado

Data: 05/01/2017

MARIA LUIZA SILVA DO VASCO CRUZ

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EMPENHO